



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

DECRETO Nº 66 /2016

**RENOMEA O CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.349/2007 de 25 de julho de 1991,

R E S O L V E

ART. 1º. Renomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, ficando o mesmo, após reunião realizada entre as partes, assim composto:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL:**

Carlos Alexandre Braz - Titular

Flavia Aline Ferraz - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Lucia Helena Nogari Moreira - Titular

Maria Regina de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Zeni de Campos - Titular

Delamir de Souza - Suplente

REPRESENTANTES DO COLÉGIO ESTADUAL HERMINIA LUPION:

Maria Aparecida de Souza - Titular

Márcia Regina Ferreira - Suplente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL RUTH MARTINEZ CORRÊA:

Olizete Vieira Melo Fraga - Titular

Denise Regina de Souza Meirin dos Santos - Suplente

REPRESENTANTES DO CMEI VÓ ZAÍDE:

Terezinha de Fátima Cornélio - Titular

Ana Paula Gonçalves Estevão - Suplente

REPRESENTANTES DO PROJETO VIDA E ESPERANÇA:

Reinaldo Timóteo da Silva - Titular

Ana Maria da Costa Bueno - Suplente

REPRESENTANTES DO CMEI IRMÃ JOSIANE:

Tassiana Quintanilha de Souza Duque - Titular

Maria D'Arc Prudente Duarte - Suplente

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DO COLÉGIO UNIVERSITAS:

Joemia Aparecida Felipe Carvalho - Titular

Rosmary de Cássia Marcolino - Suplente

**REPRESENTANTES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PADRE LUIZ
GONZAGA DE SOUZA VIEIRA:**

Fabiane Barbosa da Silva - Titular

Maria Aparecida Gallina - Suplente

**REPRESENTANTES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO
DA AMIZADE:**

Elza Aparecida da Silva - Titular

Gislaine Fátima Pereira - Suplente

**REPRESENTANTES DA ORDEM ECLESIAÍSTICA DE RIBEIRÃO DO
PINHAL:**

Juliano Zacarias Ferreira - Titular



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

Maeli Felício Franciscón - Suplente

REPRESENTANTES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Graziele Pereira de Oliveira - Titular

Maria José Mezuran Santos - Suplente

REPRESENTANTES DA LOJA MAÇÔNICA AMOR E SACRIFÍCIO:

Milton Albano - Titular

Aristeu Pereira Borges - Suplente

**REPRESENTANTES DA ESCOLA DESPERTAR, EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

Denise Ribeiro Moreira - Titular

Denize Lunardello Macete de Carvalho - Suplente

REPRESENTANTES DO SANTUÁRIO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO:

Liliane Ribeiro da Silva - Titular

Esdras José da Silva - Suplente

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 29 de agosto de 2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito